



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 06 / 08 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 428/2013.

Em, 01 de Agosto de 2013.

**SOLICITA AO SR EXMº PREFEITO MUNICIPAL O
CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DA RUA BADEJO -
TAMOIOS**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando o calçamento e urbanização da Rua Badejo em Tamoios.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2013.

CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Como já sabemos Tamoios no presente histórico transformou-se em cidade e o planejamento tão necessário não acompanhou o desenvolvimento.

Verificamos, portando, que o planejamento deficiente, tem implicado na urbanização de Tamoios e na vida de seus moradores, causando grandes transtornos.

E dentro da nossa filosofia, que aguardamos a aprovação dos Nobres Vereadores e as devidas providencias do Poder Executivo.